



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONVITE DE PREÇOS Nº 18/2020

PROCESSO Nº 10125/2020

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE HOME CARE, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2020, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes abaixo identificados para, em segunda convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Human Life, Cuhidar Saúde, Soluções, Mastermedi, Vitalcare, Lifefirst e Vidas Home Care, conforme consta do processo administrativo.

A empresa JE Atendimento Hospitalar manifestou interesse em participar deste procedimento.

As empresas Vitalcare, JE Atendimento Hospitalar e Human Life apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

A Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes. Todo seu conteúdo foi disponibilizado para vistas e rubricas dos presentes e depois de avaliada a documentação, a Comissão notou as seguintes situações:

Quanto à empresa JE Atendimento Hospitalar, não foi apresentado o Balanço Patrimonial – item 7.1.16.2. do Edital, restando a mesma inabilitada.

Quanto à empresa Human Life, não foi apresentada a CND Federal – item 7.1.3.1. do Edital. A CRF encontra-se vencida – item 7.1.5. do Edital. Por tratar-se de ME, a Comissão lhe concede 5 dias para regularizar esta pendência. Não foram apresentados atestados de capacidade técnica – item 7.1.15.1. do Edital. O Balanço Patrimonial apresentado não contém Termo de Abertura e Termo de Encerramento – item 7.1.16.2. do Edital. Referida empresa é considerada inabilitada.

A documentação da empresa Vital Care foi considerada conforme, estando a mesma habilitada neste procedimento. O representante fica notificado da necessidade de apresentação da documentação técnica citada no Termo de Referência na unidade responsável pela contratação, no prazo de 5 dias a partir desta Sessão, para a continuidade deste certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Pela ausência de representantes, a Comissão decide suspender esta sessão, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e pelos demais presentes e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes contendo as propostas dos licitantes permanecerão custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados até a definição de continuidade deste procedimento.

Roberto C. Rossato
Presidente

Leonardo Carniato Rodrigues
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Weverson Cleyton Agostinho
Vital Care